

Número subscritor	Posto	Nome
109.699	TCOR	Orlando Marques Ferreira Matos Oliveira
109.944	TCOR	João Martinho Reis Madeira
110.709	TCOR	Domingos Dias da ruz
110.881	COR	Augusto Cruz Marques Silva
111.371	CAP	António Martins Inácio
212.109	1SAR	Alfredo Mendes Tolentino
212.671	CAP	António Vattelhas dos Santos
212.821	SAJ	José Antunes Vieira Mota
212.919	SAJ	Fernando de Melim
213.013	FUR	Simeão da Silva Aguiar
214.073	SAJ	António Menezes Gaspar
215.720	SAJ	Mário De Jesus Diogo
216.313	2TEN	Francisco Luís Ferreira
216.788	CAP	António Dias
216.796	SAJ	António de Oliveira Tavares
216.864	CAP	Álvaro Rodrigues Ferreira
217.211	SCH	Manuel Gonçalves Facundo
217.801	SCH	Francisco da Assunção Liberdade Branco
218.265	1SAR	Américo Ferreira Ligeiro
218.574	SAJ	Olegário Bernardo Leitão
220.012	SMOR	José Viso Marques
300.662	SCH	António José Maurício Macedo Costa
300.910	CIVIL	Júlia do Carmo Amaro Amaral Ribeiro
301.367	1TEN	António João da Silva Vieira
301.534	SAJ	Martinho Paredes De Sousa
302.489	SCH	José Maria Lourinho Calha
302.654	1SAR	Henrique Gomes Ferreira
303.433	SAJ	João dos Santos Cândida Santinho
304.500	1SAR	Virgílio Rodrigues
304.692	COR	António Ivo Nascimento Viçoso
305.265	COR	Manuel José da Silva Morais Sarmento
307.850	MAJ	António Mário Leitão Pinheiro de Gusmão Nogueira
309.184	SMOR	Manuel Martins Teixeira
311.513	1TEN	José Francisco Russo
313.254	COR	Carlos Nuno Carronda Rodrigues
315.014	SMOR	Manuel Nelson do Rosário Mendes
315.015	1SAR	Gastão Nóbrega Ferreira
317.335	1SAR	Manuel Lourenço
317.432	SMOR	Manuel José Cristeta Furtado
321.460	SAJ	António Mendes de Brito

27 de Fevereiro de 2008. — O Presidente, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

#### MARINHA

##### Superintendência dos Serviços do Material

###### Despacho n.º 8489/2008

1 — No uso da competência que me é conferida ao abrigo do Despacho n.º 3412/2008, 14 de Janeiro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 30 — 12 de Fevereiro de 2008, de SS. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior da Armada e ao abrigo dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no director de navios, contra-almirante Ilídio C. Pais Loureiro, as competências para:

- Efectuar a respectiva consulta à E.I.D. — Empresa de Investigação e Desenvolvimento de Electrónica, tendo em vista a apresentação de proposta por essa empresa;
- Após negociação e tendo por base a minuta de contrato apresentando, proceder à respectiva adjudicação, outorga e assinatura em representação do Estado;
- Após a devida liquidação e quitação, autorizar e realizar os respectivos pagamentos.

2 — O presente Despacho produz efeitos a partir de 8 de Janeiro de 2008, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de navios que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências

22 de Fevereiro de 2008. — O Superintendente, *José Conde Baguiinho*, VALM.

#### FORÇA AÉREA

##### Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

###### Despacho n.º 8490/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Sargentos Mecânicos de Electrónica, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167º e do n.º 1 e 3 do artigo 260º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos MELECA

2SAR, os:

FURG MELECA 128844-L Jaime Filipe de Carvalho Ferreira BA5  
 FURG MELECA 129706-G Artur João Anjos Gomes Martins Simões BA11  
 FURG MELECA 130227-C Miguel Filipe Paiva Rêgo AFA  
 FURG MELECA 111930-D Alexandre Miguel Loureiro Machado BA11  
 FURG MELECA 129701-F João Carlos Almeida Araújo ER1  
 FURG MELECA 125767-G Hugo Manuel Marcelino Coelho DE

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELECA 130216-H André Hugo dos Santos Brandão.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

#### Despacho n.º 8491/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Construção e Manutenção de Infra-Estruturas, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos CMI

2SAR, os:

FURG CAUT 128272-H, Carlos Alberto Dias Pires — DI  
FURG CMI 114369-H, Francisco Miguel de Matos Ruivo, GEFAFA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR CMI 123613-L, Anabela Dias Pimenta.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

#### Despacho n.º 8492/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Sargentos Mecânicos de Electricidade, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos MELECT

2SAR, os:

FURG MELECT 112045-L José Albano Marques CFMTFA  
FURG MELECT 120507-C Angelino Joaquim Oliveira Batista CTA  
FURG MELECT 126245-K Arnaldo Benifácio Maia da Silva BA1  
FURG MELECT 131369-L António Miguel Tavares e Pinho COAA  
FURG MELECA 130203-F Bruno Miguel Rosa Ratinho DE

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELECT 120419-L Andrea Freitas de Oliveira Santos.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

#### Despacho n.º 8493/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Sargentos Mecânicos de Electricidade e Instrumentos de Avião, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos MELIAV

2SAR, os:

FURG MELIAV 127801-A Bruno Filipe Marinho Pereira DE  
FURG MELIAV 128354-F Benedita Maria Eusébio Monteiro BA11  
FURG MELIAV 128258-B João Manuel Martins Lucas BA5  
FURG MELECA 130204-D Rui Miguel Gonçalves André BA6  
FURG MELIAV 131680-L Pedro Miguel Pereira Salgado BA5  
FURG MELIAV 127797-K Nelson José da Piedade Mourato Gomes BA5  
FURG MELIAV 131768-H Hélder Emanuel Rocha Ferreira CFMTFA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MELIAV 114426-L Fernando Colaço Ferreira.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

#### Despacho n.º 8494/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Mecânicos de Armamento e Equipamento, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos MARME

2SAR, os:

FURG MMA 128314-G Miguel Jorge Velhinho Sardinha BA1  
FURG MARME 132230-D Jorge Fernando de Jesus Simões BA5  
FURG MARME 131192-B Nélio Pereira Lopes BA5  
FURG MARME 131134-E Márcio da Silva Ribeiro BA6  
FURG MMA 129612-E Vitor Hugo Queimado Veríssimo CFMTFA

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MARME 129028-C Telmo Lourenço Melo Sales.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

#### Despacho n.º 8495/2008

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram em 28NOV07 o curso de Formação de Sargentos, ingressem no QP da especialidade de Sargentos Mecânicos de Material Aéreo, desde 29NOV07, com o posto de 2SAR, ao abrigo do n.º 1 do artigo 167.º e do n.º 1 e 3 do artigo 260.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO.

Quadro de Sargentos MMA

2SAR, os:

FURG MMA 129137-J Vasco Alexandre Coquenão da Fonseca BA11  
FURG MMA 128423-B Carlos Manuel Lopes Cabral BA5  
FURG MMA 128907-B Mário Jorge Martins Pinto Ferreira BA6  
FURG MMA 129131-K Vitor Hugo dos Santos Parreira BA5  
FURG MMA 129604-D António Miguel Barros Lima BA6  
FURG MMA 128290-F João Pedro da Costa Mota BA6  
FURG MMA 130041-F Marcelo Dias Caetano BA5  
FURG MMA 130347-D Gonçalo António Nunes Penedo BA11  
FURG MMA 125935-A António Luís Rajão de Jesus BA11  
FURG MMA 130383-L Timóteo Edgar Moniz Correia BA5  
FURG MMA 127897-F Micael Mendes Bajouco BA11  
FURG MMA 131703-C Rodrigo Ribeiro Carvalho Henriques BA6  
FURG MMA 129462 — J Artur José Sebastião Duarte BA5  
FURG MMA 131051-J Paulo Alexandre Pedroso da Silva BA6

Ficam colocados na lista de antiguidade do seu posto e especialidade pela ordem como vão indicados, imediatamente à esquerda do 2SAR MMA 130859-K Élio Nicolau Fonseca Neves.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT07. Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do D. L. n.º 328/99, de 18AGO.

13 de Dezembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.